



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Cenário pós Validação da MP Nº. 1.286, de 31 de dezembro de 2024:

Remuneração dos Docentes:

b) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
			REGIME DE TRABALHO		
			20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
D	Titular	1	5.768,05	8.075,27	11.536,10
		4	5.243,68	7.341,15	10.487,35
C	Associado	3	5.017,87	7.025,02	10.035,75
		2	4.801,79	6.722,51	9.603,58
		1	4.595,02	6.433,02	9.190,03
		4	3.720,66	5.208,93	7.441,32
B	Adjunto	3	3.560,44	4.984,62	7.120,88
		2	3.407,12	4.769,97	6.814,24
		1	3.260,40	4.564,56	6.520,81
A	Assistente	1	3.090,43	4.326,60	6.180,86

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026:

Em R\$

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO		
			REGIME DE TRABALHO		
			20 HORAS	40 HORAS	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
D	Titular	1	6.122,51	8.571,52	12.245,03
		4	5.565,92	7.792,28	11.131,83
C	Associado	3	5.300,87	7.421,22	10.601,75
		2	5.048,45	7.067,83	10.098,90
		1	4.808,05	6.731,27	9.616,10
		4	3.924,94	5.494,91	7.849,87
B	Adjunto	3	3.738,04	5.233,25	7.476,07
		2	3.560,03	4.984,05	7.120,07
		1	3.390,51	4.746,71	6.781,02
A	Assistente	1	3.198,59	4.478,03	6.397,19

Retribuição por Titulação dos Docentes 20 horas:

b) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	288,40	576,80	1.442,01	3.316,63
		4	282,18	524,37	1.310,92	3.015,12
C	Associado	3	250,89	501,79	1.254,47	2.885,28
		2	240,08	480,18	1.200,45	2.761,03
		1	229,75	459,50	1.148,75	2.642,14
		4	186,03	372,06	930,17	2.139,38
B	Adjunto	3	178,02	356,04	890,11	2.047,25
		2	170,35	340,71	851,78	1.959,10
		1	163,02	326,04	815,10	1.874,73
A	Assistente	1	154,52	309,04	772,61	1.777,00

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	306,12	612,25	1.530,63	3.520,45
		4	278,29	556,59	1.391,48	3.200,40
C	Associado	3	265,04	530,09	1.325,22	3.048,00
		2	252,42	504,84	1.262,11	2.902,86
		1	240,40	480,80	1.202,01	2.764,63
		4	196,24	392,49	981,23	2.256,84
B	Adjunto	3	186,90	373,80	934,51	2.149,37
		2	178,00	356,00	890,01	2.047,02
		1	169,52	339,05	847,63	1.949,54
A	Assistente	1	159,93	319,86	799,65	1.839,19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Retribuição por Titulação dos Docentes 40 horas:

b) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	605,64	1.211,30	3.028,22	6.964,91
		4	550,58	1.101,18	2.752,93	6.331,73
C	Associado	3	526,87	1.053,76	2.634,38	6.059,07
		2	504,19	1.008,38	2.520,94	5.798,16
		1	482,47	964,96	2.412,38	5.548,48
		4	390,67	781,34	1.953,34	4.492,69
B	Adjunto	3	373,84	747,70	1.869,23	4.299,23
		2	357,75	715,50	1.789,74	4.114,09
		1	342,34	684,69	1.711,71	3.936,83
		1	324,49	648,99	1.622,47	3.731,69
A	Assistente	1				

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	642,86	1.285,73	3.214,31	7.392,93
		4	584,42	1.168,85	2.922,10	6.720,84
C	Associado	3	556,59	1.113,19	2.782,95	6.400,80
		2	530,08	1.060,18	2.650,43	6.096,00
		1	504,84	1.009,69	2.524,22	5.805,71
		4	412,12	824,24	2.060,59	4.739,36
B	Adjunto	3	392,49	784,99	1.962,47	4.513,67
		2	373,80	747,61	1.869,02	4.298,74
		1	356,00	712,01	1.780,01	4.094,03
		1	335,85	671,71	1.679,26	3.862,30
A	Assistente	1				

Retribuição por Titulação dos Docentes DE:

b) Efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	1.153,61	2.307,22	5.768,05	13.266,52
		4	1.048,73	2.097,47	5.243,68	12.060,46
C	Associado	3	1.003,57	2.007,15	5.017,87	11.541,11
		2	960,35	1.920,72	4.801,79	11.044,13
		1	919,00	1.838,01	4.595,02	10.598,54
		4	744,13	1.488,27	3.720,66	8.557,52
B	Adjunto	3	712,09	1.424,18	3.560,44	8.189,02
		2	681,42	1.362,85	3.407,12	7.836,38
		1	652,08	1.304,16	3.260,40	7.498,93
		1	618,08	1.236,17	3.090,43	7.107,99
A	Assistente	1				

c) Efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026:

Em R\$

CLASSE	DENOM.	NÍVEL	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
			APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
D	Titular	1	1.224,50	2.449,01	6.122,51	14.081,78
		4	1.113,18	2.226,37	5.565,92	12.801,61
C	Associado	3	1.060,17	2.120,35	5.300,87	12.192,01
		2	1.009,69	2.019,38	5.048,45	11.611,44
		1	961,61	1.923,22	4.808,05	11.058,51
		4	784,98	1.569,98	3.924,94	9.027,36
B	Adjunto	3	747,60	1.495,22	3.738,04	8.597,48
		2	712,00	1.424,01	3.560,03	8.188,08
		1	678,10	1.356,20	3.390,51	7.798,17
		1	639,72	1.279,44	3.198,59	7.356,77
A	Assistente	1				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Remuneração dos Técnicos Administrativos – Nível A:

a) Cargos do Nível A:

Em R\$

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P01	1.446,12	1				1	1.788,14	1.877,54
P02	1.502,52	2	1			2	1.859,66	1.954,52
P03	1.561,12	3	2	1		3	1.934,05	2.034,66
P04	1.622,01	4	3	2	1	4	2.011,41	2.118,08
P05	1.685,26	5	4	3	2	5	2.091,87	2.204,92
P06	1.750,99	6	5	4	3	6	2.175,54	2.295,32
P07	1.819,28	7	6	5	4	7	2.262,56	2.389,43
P08	1.890,22	8	7	6	5	8	2.353,06	2.487,40
P09	1.963,95	9	8	7	6	9	2.447,19	2.589,38
P10	2.040,55	10	9	8	7	10	2.545,07	2.695,54
P11	2.120,13	11	10	9	8	11	2.646,88	2.806,06
P12	2.202,80	12	11	10	9	12	2.752,75	2.921,11
P13	2.288,72	13	12	11	10	13	2.862,86	3.040,87
P14	2.377,98	14	13	12	11	14	2.977,38	3.165,55
P15	2.470,71	15	14	13	12	15	3.096,47	3.295,34
P16	2.567,08	16	15	14	13	16	3.220,33	3.430,45
P17	2.667,19		16	15	14	17	3.349,14	3.571,09
P18	2.771,22			16	15	18	3.483,11	3.717,51
P19	2.879,29				16	19	3.622,43	3.869,93

Remuneração dos Técnicos Administrativos – Nível B:

b) Cargos do Nível B:

Em R\$

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P06	1.750,99	1				1	1.986,82	2.086,16
P07	1.819,28	2	1			2	2.066,29	2.171,69
P08	1.890,22	3	2	1		3	2.148,94	2.260,73
P09	1.963,95	4	3	2	1	4	2.234,90	2.353,42
P10	2.040,55	5	4	3	2	5	2.324,30	2.449,91
P11	2.120,13	6	5	4	3	6	2.417,27	2.550,36
P12	2.202,80	7	6	5	4	7	2.513,96	2.654,92
P13	2.288,72	8	7	6	5	8	2.614,52	2.763,77
P14	2.377,98	9	8	7	6	9	2.719,10	2.877,09
P15	2.470,71	10	9	8	7	10	2.827,86	2.995,05
P16	2.567,08	11	10	9	8	11	2.940,97	3.117,84
P17	2.667,19	12	11	10	9	12	3.058,61	3.245,68
P18	2.771,22	13	12	11	10	13	3.180,96	3.378,75
P19	2.879,29	14	13	12	11	14	3.308,20	3.517,28
P20	2.991,58	15	14	13	12	15	3.440,52	3.661,49
P21	3.108,25	16	15	14	13	16	3.578,15	3.811,61
P22	3.229,47		16	15	14	17	3.721,27	3.967,88
P23	3.355,42			16	15	18	3.870,12	4.130,57
P24	3.486,29				16	19	4.024,93	4.299,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Remuneração dos Técnicos Administrativos – Nível C:

c) Cargos do Nível C:

Em R\$

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C					NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C			
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P11	2.120,13	1				1	2.483,52	2.607,70
P12	2.202,80	2	1			2	2.582,86	2.714,61
P13	2.288,72	3	2	1		3	2.686,18	2.825,91
P14	2.377,98	4	3	2	1	4	2.793,62	2.941,77
P15	2.470,71	5	4	3	2	5	2.905,37	3.062,39
P16	2.567,08	6	5	4	3	6	3.021,58	3.187,95
P17	2.667,19	7	6	5	4	7	3.142,45	3.318,65
P18	2.771,22	8	7	6	5	8	3.268,14	3.454,72
P19	2.879,29	9	8	7	6	9	3.398,87	3.596,36
P20	2.991,58	10	9	8	7	10	3.534,63	3.743,81
P21	3.108,25	11	10	9	8	11	3.676,22	3.897,31
P22	3.229,47	12	11	10	9	12	3.823,27	4.057,10
P23	3.355,42	13	12	11	10	13	3.976,20	4.223,44
P24	3.486,29	14	13	12	11	14	4.135,25	4.396,60
P25	3.622,26	15	14	13	12	15	4.300,66	4.576,86
P26	3.763,52	16	15	14	13	16	4.472,68	4.764,51
P27	3.910,30	16	15	14		17	4.651,59	4.959,85
P28	4.062,80					18	4.837,65	5.163,21
P29	4.221,24					19	5.031,16	5.374,90

Remuneração dos Técnicos Administrativos – Nível D:

d) Cargos do Nível D:

Em R\$

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D					NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D			
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P17	2.667,19	1				1	3.029,90	3.181,39
P18	2.771,22	2	1			2	3.151,09	3.311,83
P19	2.879,29	3	2	1		3	3.277,14	3.447,61
P20	2.991,58	4	3	2	1	4	3.408,22	3.588,97
P21	3.108,25	5	4	3	2	5	3.544,55	3.736,11
P22	3.229,47	6	5	4	3	6	3.686,33	3.889,29
P23	3.355,42	7	6	5	4	7	3.833,79	4.048,75
P24	3.486,29	8	7	6	5	8	3.987,14	4.214,75
P25	3.622,26	9	8	7	6	9	4.146,62	4.387,56
P26	3.763,52	10	9	8	7	10	4.312,49	4.567,45
P27	3.910,30	11	10	9	8	11	4.484,99	4.754,71
P28	4.062,80	12	11	10	9	12	4.664,39	4.949,66
P29	4.221,24	13	12	11	10	13	4.850,96	5.152,59
P30	4.385,88	14	13	12	11	14	5.045,00	5.363,85
P31	4.556,92	15	14	13	12	15	5.246,80	5.583,77
P32	4.734,64	16	15	14	13	16	5.456,67	5.812,70
P33	4.919,30	16	15	14		17	5.674,94	6.051,02
P34	5.111,15					18	5.901,94	6.299,11
P35	5.310,48					19	6.138,01	6.557,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Remuneração dos Técnicos Administrativos – Nível E:

e) Cargos do Nível E:

Em R\$

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025			
PISO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2023	CLASSES DE CAPACITAÇÃO				PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2026
		I	II	III	IV			
P31	4.556,02	1				1	4.987,04	5.215,39
P32	4.734,64	2	1			2	5.165,72	5.429,23
P33	4.919,30	3	2	1		3	5.372,35	5.651,82
P34	5.111,15	4	3	2	1	4	5.587,25	5.883,55
P35	5.310,48	5	4	3	2	5	5.810,74	6.124,77
P36	5.517,59	6	5	4	3	6	6.043,17	6.375,89
P37	5.732,78	7	6	5	4	7	6.284,89	6.637,30
P38	5.956,36	8	7	6	5	8	6.536,29	6.909,43
P39	6.188,65	9	8	7	6	9	6.797,74	7.192,72
P40	6.430,01	10	9	8	7	10	7.069,65	7.487,62
P41	6.680,78	11	10	9	8	11	7.352,44	7.794,61
P42	6.941,34	12	11	10	9	12	7.646,53	8.114,19
P43	7.212,05	13	12	11	10	13	7.952,40	8.446,87
P44	7.493,31	14	13	12	11	14	8.270,49	8.793,19
P45	7.785,55	15	14	13	12	15	8.601,31	9.153,72
P46	8.089,20	16	15	14	13	16	8.945,36	9.529,02
P47	8.404,67	16	15	14		17	9.303,18	9.919,71
P48	8.732,45	16	15			18	9.675,31	10.326,42
P49	9.073,02					19	10.062,32	10.749,80

Tabelas de Correlação – Técnicos Administrativos:

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "A":

Estrutura até 31/12/2024:					Estrutura a partir de 01/01/2025:			
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:	Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV			Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P01	1				101	1	R\$ 1.788,14	R\$ 1.877,54
P02	2	1			102, 201	2	R\$ 1.859,66	R\$ 1.954,52
P03	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 1.934,05	R\$ 2.034,66
P04	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 2.011,41	R\$ 2.118,08
P05	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 2.091,87	R\$ 2.204,92
P06	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 2.175,54	R\$ 2.295,32
P07	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 2.262,56	R\$ 2.389,43
P08	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 2.353,06	R\$ 2.487,40
P09	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 2.447,19	R\$ 2.589,38
P10	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 2.545,07	R\$ 2.695,54
P11	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 2.646,88	R\$ 2.806,06
P12	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 2.752,75	R\$ 2.921,11
P13	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 2.862,86	R\$ 3.040,87
P14	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 2.977,38	R\$ 3.165,55
P15	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 3.096,47	R\$ 3.295,34
P16	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 3.220,33	R\$ 3.430,45
P17		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 3.349,14	R\$ 3.571,09
P18			16	15	316, 415	18	R\$ 3.483,11	R\$ 3.717,51
P19				16	416	19	R\$ 3.622,43	R\$ 3.869,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "B":

Estrutura até 31/12/2024:					Estrutura a partir de 01/01/2025:			
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:	Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV			Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P06	1				101	1	R\$ 1.986,82	R\$ 2.086,16
P07	2	1			102, 201	2	R\$ 2.066,29	R\$ 2.171,69
P08	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 2.148,94	R\$ 2.260,73
P09	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 2.234,90	R\$ 2.353,42
P10	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 2.324,30	R\$ 2.449,91
P11	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 2.417,27	R\$ 2.550,36
P12	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 2.513,96	R\$ 2.654,92
P13	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 2.614,52	R\$ 2.763,77
P14	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 2.719,10	R\$ 2.877,09
P15	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 2.827,86	R\$ 2.995,05
P16	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 2.940,97	R\$ 3.117,84
P17	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 3.058,61	R\$ 3.245,68
P18	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 3.180,96	R\$ 3.378,75
P19	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 3.308,20	R\$ 3.517,28
P20	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 3.440,52	R\$ 3.661,49
P21	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 3.578,15	R\$ 3.811,61
P22		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 3.721,27	R\$ 3.967,88
P23			16	15	316, 415	18	R\$ 3.870,12	R\$ 4.130,57
P24				16	416	19	R\$ 4.024,93	R\$ 4.299,92

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "C":

Estrutura até 31/12/2024:					Estrutura a partir de 01/01/2025:			
Piso:	Níveis de Capacitação:				Posicionamento na Carreira:	Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV			Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P11	1				101	1	R\$ 2.483,52	R\$ 2.607,70
P12	2	1			102, 201	2	R\$ 2.582,86	R\$ 2.714,61
P13	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 2.686,18	R\$ 2.825,91
P14	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 2.793,62	R\$ 2.941,77
P15	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 2.905,37	R\$ 3.062,39
P16	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 3.021,58	R\$ 3.187,95
P17	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 3.142,45	R\$ 3.318,65
P18	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 3.268,14	R\$ 3.454,72
P19	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 3.398,87	R\$ 3.596,36
P20	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 3.534,83	R\$ 3.743,81
P21	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 3.676,22	R\$ 3.897,31
P22	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 3.823,27	R\$ 4.057,10
P23	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 3.976,20	R\$ 4.223,44
P24	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 4.135,25	R\$ 4.396,60
P25	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 4.300,66	R\$ 4.576,86
P26	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 4.472,68	R\$ 4.764,51
P27		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 4.651,59	R\$ 4.959,85
P28			16	15	316, 415	18	R\$ 4.837,65	R\$ 5.163,21
P29				16	416	19	R\$ 5.031,16	R\$ 5.374,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”:

Piso:	Estrutura até 31/12/2024:				Posicionamento na Carreira:	Padrão:	Estrutura a partir de 01/01/2025:	
	Níveis de Capacitação:						Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV			Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P17	1				101	1	R\$ 3.029,90	R\$ 3.181,39
P18	2	1			102, 201	2	R\$ 3.151,09	R\$ 3.311,83
P19	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 3.277,14	R\$ 3.447,61
P20	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 3.408,22	R\$ 3.588,97
P21	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 3.544,55	R\$ 3.736,11
P22	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 3.686,33	R\$ 3.889,29
P23	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 3.833,79	R\$ 4.048,75
P24	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 3.987,14	R\$ 4.214,75
P25	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 4.146,62	R\$ 4.387,56
P26	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 4.312,49	R\$ 4.567,45
P27	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 4.484,99	R\$ 4.754,71
P28	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 4.664,39	R\$ 4.949,66
P29	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 4.850,96	R\$ 5.152,59
P30	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 5.045,00	R\$ 5.363,85
P31	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 5.246,80	R\$ 5.583,77
P32	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 5.456,67	R\$ 5.812,70
P33		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 5.674,94	R\$ 6.051,02
P34			16	15	316, 415	18	R\$ 5.901,94	R\$ 6.299,11
P35				16	416	19	R\$ 6.138,01	R\$ 6.557,38

CARGOS DO NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”:

Piso:	Estrutura até 31/12/2024:				Posicionamento na Carreira:	Padrão:	Estrutura a partir de 01/01/2025:	
	Níveis de Capacitação:						Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV			Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:	Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:
P31	1				101	1	R\$ 4.967,04	R\$ 5.215,39
P32	2	1			102, 201	2	R\$ 5.165,72	R\$ 5.429,23
P33	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 5.372,35	R\$ 5.651,82
P34	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 5.587,25	R\$ 5.883,55
P35	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 5.810,74	R\$ 6.124,77
P36	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 6.043,17	R\$ 6.375,89
P37	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 6.284,89	R\$ 6.637,30
P38	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 6.536,29	R\$ 6.909,43
P39	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 6.797,74	R\$ 7.192,72
P40	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 7.069,65	R\$ 7.487,62
P41	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 7.352,44	R\$ 7.794,61
P42	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 7.646,53	R\$ 8.114,19
P43	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 7.952,40	R\$ 8.446,87
P44	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 8.270,49	R\$ 8.793,19
P45	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 8.601,31	R\$ 9.153,72
P46	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 8.945,36	R\$ 9.529,02
P47		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 9.303,18	R\$ 9.919,71
P48			16	15	316, 415	18	R\$ 9.675,31	R\$ 10.326,42
P49				16	416	19	R\$ 10.062,32	R\$ 10.749,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

ESTRUTURA E VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cargos de MÉDICO/ÁREA E MÉDICO VETERINÁRIO com jornada de 40 Horas Semanais):

Estrutura até 31/12/2024:					Posicionamento na Carreira:	Estrutura a partir de 01/01/2025:		
Piso:	Níveis de Capacitação:					Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV	Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:		Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:	
P31	1				101	1	R\$ 9.523,96	R\$ 9.952,54
P32	2	1			102, 201	2	R\$ 9.895,40	R\$ 10.340,70
P33	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 10.281,34	R\$ 10.744,00
P34	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 10.682,30	R\$ 11.163,00
P35	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 11.098,90	R\$ 11.598,36
P36	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 11.531,76	R\$ 12.050,68
P37	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 11.981,52	R\$ 12.520,68
P38	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 12.448,80	R\$ 13.009,00
P39	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 12.934,28	R\$ 13.516,32
P40	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 13.438,72	R\$ 14.043,46
P41	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 13.962,84	R\$ 14.591,16
P42	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 14.507,40	R\$ 15.160,24
P43	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 15.073,18	R\$ 15.751,48
P44	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 15.661,02	R\$ 16.365,76
P45	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 16.271,80	R\$ 17.004,04
P46	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 16.906,42	R\$ 17.667,20
P47		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 17.565,76	R\$ 18.356,22
P48			16	15	316, 415	18	R\$ 18.250,82	R\$ 19.072,10
P49				16	416	19	R\$ 18.962,62	R\$ 19.815,94

ESTRUTURA E VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (cargos de MÉDICO/ÁREA E MÉDICO VETERINÁRIO com jornada de 20 Horas Semanais):

Estrutura até 31/12/2024:					Posicionamento na Carreira:	Estrutura a partir de 01/01/2025:		
Piso:	Níveis de Capacitação:					Padrão:	Vencimento Básico:	
	I	II	III	IV	Efeitos financeiros a partir de 01/01/2025:		Efeitos financeiros a partir de 01/04/2026:	
P31	1				101	1	R\$ 4.761,98	R\$ 4.976,27
P32	2	1			102, 201	2	R\$ 4.947,70	R\$ 5.170,35
P33	3	2	1		103, 202, 301	3	R\$ 5.140,67	R\$ 5.372,00
P34	4	3	2	1	104, 203, 302, 401	4	R\$ 5.341,15	R\$ 5.581,50
P35	5	4	3	2	105, 204, 303, 402	5	R\$ 5.549,45	R\$ 5.799,18
P36	6	5	4	3	106, 205, 304, 403	6	R\$ 5.765,88	R\$ 6.025,34
P37	7	6	5	4	107, 206, 305, 404	7	R\$ 5.990,76	R\$ 6.260,34
P38	8	7	6	5	108, 207, 306, 405	8	R\$ 6.224,40	R\$ 6.504,50
P39	9	8	7	6	109, 208, 307, 406	9	R\$ 6.467,14	R\$ 6.758,16
P40	10	9	8	7	110, 209, 308, 407	10	R\$ 6.719,36	R\$ 7.021,73
P41	11	10	9	8	111, 210, 309, 408	11	R\$ 6.981,42	R\$ 7.295,58
P42	12	11	10	9	112, 211, 310, 409	12	R\$ 7.253,70	R\$ 7.580,12
P43	13	12	11	10	113, 212, 311, 410	13	R\$ 7.536,59	R\$ 7.875,74
P44	14	13	12	11	114, 213, 312, 411	14	R\$ 7.830,51	R\$ 8.182,88
P45	15	14	13	12	115, 214, 313, 412	15	R\$ 8.135,90	R\$ 8.502,02
P46	16	15	14	13	116, 215, 314, 413	16	R\$ 8.453,21	R\$ 8.833,60
P47		16	15	14	216, 315, 414	17	R\$ 8.782,88	R\$ 9.178,11
P48			16	15	316, 415	18	R\$ 9.125,41	R\$ 9.536,05
P49				16	416	19	R\$ 9.481,31	R\$ 9.907,97